



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 147/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Deborah Lemes e Maurício Henrique da Silva a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre, para participarem da 4ª reunião do Polo Sul de Minas IV do Parlamento Jovem 2017, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, com previsão de saída dia 28/06/2017 às 12h00 e de retorno para às 18h30, não utilizarão o veículo da Câmara.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de junho de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente